

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO I

(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

**METAS ANUAIS
2019**

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	19.563.145	18.781.821	0,023	17.886.299	16.524.198	0,020	19.076.290	16.947.367	0,020
Receitas Não-Financeiras (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	19.563.145	18.781.821	0,023	20.934.236	19.340.024	0,023	22.327.009	19.835.304	0,024
Despesas Não-Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (I – II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SEPLANTEC/ SEI/ IPEA/ IBGE, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (IBGE Outras/SNIPC)

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
*PIB real do Estado (crescimento % anual)	4,50%	4,50%	4,50%
*Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,16%	3,92%	3,99%
**Projeção do PIB do Estado - R\$	86.097.270.876,58	89.971.648.066,03	94.020.372.229,00

** PIB efetivo relativo a 2005 atualizado com a meta de crescimento para 2006 , 2007 , 2008 , 2009 e 2010

Lei Complementar nº 101 Art. 4º § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO II

(Art. 4º, § 2º, I da L.C. 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**2019**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.562.148	23,736	18.219.702	23,298	(342.446)	(1,84)
Receita Não-Financeira (I)	-	-	-	0,000	-	-
Despesa Total	18.562.148	23,736	18.219.702	23,298	(342.446)	(1,84)
Despesa Não-Financeira (II)	-	-	-	0,000	-	-
Resultado Primário (I-II)	-	-	-	0,000	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	0,000	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	0,000	-	-
Dívida Consolidada Líquida*	-	-	-	0,000	-	-

FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
**Previsão do PIB Estadual para 2018	78.201.406
***Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	78.201.406

LDO - Barão de Grajaú - MA

Lei Complementar nº 101, § 2º, inciso I:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO

(Art. 4º, § 2º, II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2020
Receita Total	9.850.342	18.562.148	88,44	15.108.580	(18,61)	19.563.145	29,48	17.886.299	(8,57)	19.076.290
Receitas Não-Financeiras (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	9.660.463	18.562.148	92,15	15.108.580	(18,61)	19.563.145	29,48	20.934.236	7,01	22.327.009
Despesas Não-Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (I – II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2020
Receita Total	11.181.911	19.583.067	75,13	15.108.580	(22,85)	18.781.821	24,31	16.524.198	(12,02)	16.947.367
Receitas Não-Financeiras (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	10.966.364	19.583.067	78,57	15.108.580	(22,85)	18.781.821	24,31	19.340.024	2,97	19.835.304
Despesas Não-Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (I – II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

* No Anexo de Metas Fiscais da LDO referente aos exercícios financeiros de 2003, 2004 e 2005, não foram divulgadas as metas da dívida consolidada líquida.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
9,30%	7,60%	5,50%	4,16%	3,92%	3,99%

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplio - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Lei Complementar nº 101 Art. 4º, § 2º, inciso II:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

ATIVO III

da L.C. 101/00)

%

6,65

-

6,65

-

-

-

-

-

%

2,56

-

2,56

-

-

-

-

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO IV

(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

RESULTADO PATRIMONIAL*	2016	2017	2018
Saldo Patrimonial Inicial	14.206.230,40	10.943.402,40	5.399.232,57
Variações Ativas	18.254.102,36	18.014.748,26	18.450.147,36
Variações Passivas	13.006.736,60	14.751.920,26	12.905.977,53
Saldo Patrimonial Final do Exercício	19.453.596,16	14.206.230,40	10.943.402,40

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2017	2018
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado			
TOTAL	-	-	-

O município não tem Regime de previdência própria

FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE

*Em virtude da incompatibilidade das denominações utilizadas no Manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais da Portaria nº 471/04 com o plano de contas dos Entes Públicos, notadamente o plano de contas dos Entes Municipais, adaptamos o demonstrativo conforme demonstrado acima, por entendermos que a situação patrimonial do Município só poderia ser criticada a partir da análise do resultado patrimonial.

=LDO 2019

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO V

(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**2019**

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2017 (d)	2018
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2017 (e)	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (III)=(I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

FONTE:

LDO 2019

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO VII

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019**

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	
TOTAL		-	-	-

FONTE:

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO III

(Art. 4º, § 3º da L.C. 101/00)

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**2019**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios não apresentados até 01.07.2018 e não pagos até 31.12.2018 Restos a Pagar com prescrição interrompida Débitos não quitados com concessionários de Serviços Públicos Débitos com a CONDER, PASEP que não tiveram negociações de parcelamento concluídas	Os Riscos fiscais e passivos contingentes apresentados possuem mensuração imprecisa e de grande complexidade, desta forma justifica-se a não apresentação de valores neste campo.	Estes passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência, consignada à Lei Orçamentária do exercício de 2010, para este fim	Valor da Dotação orçamentária consignada para a reserva de contingência na lei Orçamentária anual de 2010
TOTAL		TOTAL	

FONTE:

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 3º:

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.